



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31^ª de Emancipação Político-administrativa. 30^ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 194/2024 de 18 de abril de 2024.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL DENTOR DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente.


P O R T A R I A


Art. 1º - Concede ao servidor municipal Diogo Cavalheiro da Rosa, matrícula 951 o gozo de 10 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13/12/2022 a 12/12/2023, ficando saldo remanescente de 20 (vinte) dias do respectivo período.

ART 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE

18 de 24 A _____